



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2015

JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO.

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Zauri Tiaraju Ferreira de Castro.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

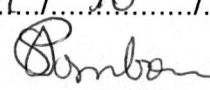
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em


Eriton Gonçalves Talarico
Direção
Diretor Geral

.....09.10.15.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral